Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 10463/2009

Estabelece contingenciamento dos empenhos das dotações orçamentárias e das movimentações financeiras dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Niterói e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto 10.455 de 02 de janeiro de 2009,

Art. 1º. A movimentação financeira e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Empresas e Fundações Municipais do Município de Niterói, ficam contingenciados conforme os valores constantes do Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam excluídas do contingenciamento as despesas de pessoal e encargos sociais, as decorrentes de contratos em vigor, as necessárias ao pagamento de encargos da dívida, aquelas que resultem de mandamentos constitucionais e legais, bem

encargos da divida, aquelas que resultern de mandamentos constitucionais e legais, bem como, as oriundas de convênios ou contratos com outras esferas de governo ou suas entidades, nos termos do § 2°, Art. 9°, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2°. Os dirigentes e os ordenadores de despesa dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município são responsáveis pela observância, nas execuções orçamentárias e financeiras liberadas na forma deste Decreto, e cumprimento de todas as disposições legais atinentes à matéria, especialmente as previstas nas Leis nº 4.320/64, Lei 2629/2009 e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º. O Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda e o Controlador da Controladoria Geral Municipal, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providencias necessárias à execução do contingenciamento fixado no presente Decreto, nos termos do

Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.4º. As despesas relativas a serviços públicos de energia elétrica, água e esgoto e telecomunicações deverão ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Fazenda, para pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento das referidas despesas, obedecidos:

I- Atestação, empenhamento e liquidação, em se tratando de Órgão da Administração Indireta;

II- Simples atestação, no caso da Administração Direta.

Art. 5º. As solicitações de gastos deverão ser encaminhadas, previamente, à Controladoria Geral do Município, para fins de conferência e enquadramento da despesa, excetuadas as despesas referidas no artigo anterior e as de pessoal e encargos.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de janeiro de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10463/2009

ORGÃO	VALOR INDISPONÍVEL
SEC. EXEC. E DE PLANEJAMENTO	
FONTE 100	304.543,18
FONTE 108 OUVIDORIA	2.362.500,00
FONTE 100	24.876,70
GRUPO EXECUTIVO C. NIEMEYER	
FONTE 100	15.711,60
EMUSA	
FONTE 100	9.829.731,06
FONTE 108	17.250.000,00
NELTUR	
FONTE 100	502.509,34
NITPREV	
FONTE 100	171.518,30
GABINETE DO VICE PREFEITO	
FONTE 100	26.186,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FONTE 100	28.019,02
SEC. DEFESA CIVIL INT. COMUNITÁRIA	
FONTE 100	125.310,48
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 100	523.379,58
SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE 100	130.930,00
SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL	
FONTE 100	547.654,79
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 100	1.309.300,00
FUNDO PARA INFÂNCIA E A	
ADOLESCÊNCIA FONTE 100	178.064,80
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 100	2.245.920,85
FONTE 108	6.525.000,00
SEC. MUNIC. DE DES. CIÊNCIA E	, ,
TECNOLOGIA	171 716 77
FONTE 100	171.518,30
FONTE 108	2.250.000,00
SEC. MUN. DE SEG. DIREITOS HUMANOS	
FONTE 100	64.810,35
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FONTE 100	149.260,20

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FONTE 100	7.140.922,20
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	
FONTE 100	1.316.383,31
FONTE 108	3.375.000,00
SEC. MUN. URBANISMO CONTR.URBANO	
FONTE 100	306.638,06
FUNDO URB. HABITAÇÃO E	
REG.FUNDIARIA FONTE 100	130.930,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	,
FONTE 100	26.709,72
ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	
FONTE 100	8.679.204,89
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 100	9.165,10
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	,
FONTE 100	8.075.438,48
SEC. MUN. SERV. PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	0.070.100,10
FONTE 100	133.024,88
FONTE 108	1.350.000,00
	1.350.000,00
NITER	00 400 50
FONTE 100	92.436,58
NITTRANS	
FONTE 100	83.009,62
FONTE 108	1.717.500,00
ADM. REGIONAL SAPÊ, BADU E MATAPACA	
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DO BARRETO	
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DO CENTRO	
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DA ENGENHOCA	,
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DO FONSECA	0.1.12,02
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DE ICARAÍ	0.112,02
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DO INGÁ	0.142,02
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	3.142,32
•	0.440.00
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DE ITAIPÚ	
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DE SANTA BÁRBARA	
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DE SANTA ROSA	
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DE SÃO FRANCISCO	
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DO RIO DO OURO	
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DE CARAMUJO E	
FONTE 100	3.142,32
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	- ,
FONTE 100	52.273,28
FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI	
FONTE 100	1.592.108,80
FONTE 108	450.000,00
SEC. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS	+30.000,00
FONTE 100	6.284,64
	0.204,04
CLIN	0.404.000.00
FONTE 100	2.194.386,80
FONTE 108	10.095.000,00
FUNDO MUN.DE CONSERVAÇÃO	
AMBIENTAL	

Página 3

FONTE 100	28.854,65
ADM. REGIONAL DE PIRATININGA	
FONTE 100	3.142,32
ADM. REGIONAL DA ILHA DA CONCEIÇÃO	
FONTE 100	3.142,32
ADM. REG. PONTO CEM RÉIS E ADJACÊNCIAS	
FONTE 100	3.142,32

Portarias

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 501 e 514/2009, publicadas em 02/01/2009 (Port. n° 2096/2009).

Considera nomeada, a contar de 26.01.2009, Tatiana da Silva Maia para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Roseli Francisco de Souza Costa (Portaria nº 2097/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 26.01.2009, Francisco da Cunha Ferreira do cargo de Superintendente da Receita, DG, da Subsecretaria Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 2098/2009).

Considera nomeado, a contar de 26.01.2009, Eduardo Luiz Silveira de Freitas para o cargo de Superintendente da Receita, DG, da Subsecretaria Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Francisco da Cunha Ferreira (Portaria nº 2099/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 26.01.2009, Carlos Mauro Naylor do cargo de Superintendente de Fiscalização de Tributos, DG, da Subsecretaria Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 2100/2009).

Considera nomeado, a contar de 26.01.2009, Ary Brafman para o cargo de Superintendente de Fiscalização de Tributos, DG, da Subsecretaria Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Mauro Naylor (Portaria nº 2101/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Fabiano Rosa Fernandes do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 2102/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2009, Rosana da Costa Lima do cargo de Assistente A, CC-2, do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer (Portaria nº 2103/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Antonio Gomes da Silva do cargo de Assistente B, CC-3, do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer (Portaria nº 2104/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Rodrigo Reis da Silva do cargo de Assistente C, CC-4, do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer (Portaria nº 2105/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n° s. 131, 136, 243 e 272/2009, publicadas em 02/01/2009 (Port. n° 2106/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº. 797/2009, publicada em 03/01/2009 (Port. nº 2107/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Amandio Silveira de Araújo para o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Regina Coeli Gomes da Silva (Portaria nº 2108/2009).

Corrigendas

No Decreto nº 10457/2009, publicado em 06/01/2009, no Art. 1º - inclua-se: Parágrafo Único – O Secretário Municipal de Fazenda poderá subdelegar os poderes atribuídos no caput deste artigo, quando tratar-se de contas de convênio cujos recursos sejam diretamente repassados pelo convenente, até que sejam alterados os termos dos respectivos convênios.

Na Portaria nº 2025/2009, publicada em 24/01/2009, onde se lê: Maria Izabel Tardim de Souza, leia-se: Maria Isabel Tardin Santos.

SECRETARIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO Ato do Secretário

Portaria

Considera dispensado, a contar de 01/01/2009, Sergio da Silva Santana da Função Gratificada de Agente I, FG-1, desta Secretaria, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 001/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

Núcleo de Processamento Fiscal 30/2213/09 – A.I. 5870 – Serafim Pinto – AR. devolvido pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Obras

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimaçãos.

intimações.
Biosys Ltda. – Rua Marquês de Olinda nº 141, Centro – Int. 4311/09; Proprietário do imóvel – Rua A, nº 38, Caramujo – Int. 9720/09; Proprietário do Imóvel – Rua Anibal Benevolo nº 144, Barreto – Int. 9719/09; André Luiz T. Alcaide – Rua Dr. March, 368, loja, Barreto – Int. 9718/09; Proprietário do Imóvel – Trav. Jorge Vieira, casa 02, morro 115, Barreto – Int. 9717/09; Célia Gomes Martins – Trav. 15 de Agosto, 9/23, Barreto – Int. 9716/09; Sofia da Conceição F. Vieira – Rua Allan Kardec, 27, Barreto – Int. 9715/09; Sergio Lopes – R. Domingues de Sá, 230, Aptº. 1302, Icaraí – Int. 2062/09; Gláudio C. Sampaio – Rua Gal. Rondon, 88, São Francisco – Int. 2065/09; Jurandy Antonio da Paixão – R. Miguel de Frias, 98, Icaraí – Int. 2067/09; Janete de B.T. Vieira – Av. Rui Barbosa, 153, São Francisco – Int. 2066/09; Jayme Bittencourt Suzuki – Av. 9, It. 14, qd. 84, Piratininga – Int. 2653/09; Proprietário do lote – Rua Dr. Mario Souto, qd. 101, It. 8, Piratianinga – Int. 2652/09; O Responsável – Trav. Valença, esq. c/ R. Guimarães, 110, Barreto – Int. 4603/09.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS

Corrigendas

Na Portaria nº 38/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Serviços de Secretaria, da Diretoria de Planejamento de Transportes e Trânsito,..., leia-se: do cargo de Chefe de Serviços de Secretaria, da Diretoria de Planejamento de Transportes e Trânsito.

Na Portaria nº 13/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Serviços de Secretaria, da Presidência, ..., leia-se: do cargo de Chefe de Serviços de Secretaria, da Presidência....

Na Portaria nº 16/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Serviços de Apoio Administrativo, ..., leia-se: do cargo de Chefe de Serviços de Apoio Administrativo,...

Página 4

Na Portaria nº 17/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Divisão de Material e Controle de Bens, ... leia-se: do cargo de Chefe de Divisão de Material e Controle de Bens,...

Na Portaria nº 18/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Serviços de Compras, ... leia-se: do cargo de Chefe de Serviços de Compras,...

Na Portaria nº 17/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Divisão de Material e Controle de Bens, ... leia-se: do cargo de Chefe de Divisão de Material e Controle de Bens,...

Na Portaria nº 20/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Serviços de Controle de Bens, ... leia-se: do cargo de Chefe de Serviços de Controle de Bens,...

Na Portaria nº 23/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Serviços de Secretaria, da Diretoria de Administração, ... leia-se: do cargo de Chefe de Serviços de Secretaria, da Diretoria de Administração,...

Na Portaria nº 25/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Serviços Orçamentário, ... leia-se: do cargo de Chefe de Serviços Orçamentário,...

Na Portaria nº 27/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Divisão de Finanças, ... leia-se: do cargo de Chefe de Divisão de Finanças, ...

Na Portaria nº 29/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Divisão de Controle Interno, ... leia-se: do cargo de Chefe de Divisão de Controle Interno,...

Na Portaria nº 35/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Divisão de Cursos e Treinamento, ... leia-se: do cargo de Chefe de Divisão de Cursos e Treinamento

Na Portaria nº 36/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Serviços de Cursos, ... leia-se: do cargo de Chefe de Serviços de Cursos,...

Na Portaria nº 39/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Divisão de Sinalização, ... leia-se: do cargo de Chefe de Divisão de Sinalização,...

Na Portaria nº 40/2009, publicada em 16/01/2009, onde se lê: do cargo de Serviço de Sinalização Vertical, ... leia-se: do cargo de Chefe de Serviço de Sinalização Vertical,...